

DECRETO Nº 10.297

Nomeação de LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA, para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolo nº 24.103.680-4,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná - CEDM/PR, a seguinte representante da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU: I – LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA, RG nº 6.XXX.687, como Conselheira Suplente, em substituição a VIVIANE DA PAZ, RG nº 5.XXX.975-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 12 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR Governador do Estado JOÃO CARLOS ORTEGA Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

79701/2025

DECRETO Nº 10.298

Transforma cargos comissionados executivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, e o contido no protocolo nº 24.136.623-5,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, os cargos comissionados executivos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 1 (um) cargo de Diretor, símbolo CCE-DD, da Secretaria de Estado da	em	- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-2, para a Secretaria de Estado da
Agricultura e do Abastecimento.		Agricultura e do Abastecimento.

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de junho de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR Governador do Estado JOÃO CARLOS ORTEGA Chefe da Casa Civil

79703/2025

DECRETO Nº 10.299

Nomeação de ANTONIO AVIMAR DE LIMA, para exercer cargos em comissão da Controladoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.150.335-6,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANTONIO AVIMAR DE LIMA, RG nº 8.XXX.168-X, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-10, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 18 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR Governador do Estado JOÃO CARLOS ORTEGA Chefe da Casa Civil

LETICIA FERREIRA DA SILVA Controladora-Geral do Estado

79704/2025

DECRETO Nº 10.300

Exoneração e nomeação de cargo em comissão da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.136.623-5,

DECRETA:

Art. 1º Exonera EMERSON GIELINSKI BACIL, RG nº 7.XXX.926-X, do cargo em comissão de Diretor – Símbolo CCE-DD, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 2º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, EMERSON GIELINSKI BACIL, RG nº 7.XXX.926-X, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de junho de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR Governador do Estado JOÃO CARLOS ORTEGA Chefe da Casa Civil